



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

EDITAL

(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Silvino Esteves Correia, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, faz saber, de acordo com o disposto no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um projeto de Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família da Freguesia do Beato. Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento, informamos todos os interessados do seguinte:

Órgão que decidiu desencadear o procedimento – Junta Freguesia do Beato em sua reunião ordinária de 10 de outubro de 2018;

Data de início do procedimento - 15/10/2018;

Objeto do procedimento – Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família da Freguesia do Beato.

Formas de constituir-se como interessado – Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção; e

Apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – Os contributos devem ser expressos, e enviados em carta dirigida à Junta de Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no Regulamento.

Mais se informa que a constituição como interessado é condição necessária para o direito de audiência dos interessados, prevista no artigo 100.º do CPA.

Para constar e produzir os devidos efeito, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Beato, 15 de outubro de 2018

O Presidente,

Silvino Esteves Correia